



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CNPJ N° 44.229.839/0001-71 CEP: 14.230-000 - Serra Azul- SP

PORTARIA Nº 159 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 1º de novembro, gratificação no importe de 50% sobre seus vencimentos ao servidor, **TOSHIUKI USHIROBIRA HOGA**, médico plantonista, portador do RG nº. 5.015.931-8, pelo fato de o referido servidor apresentar elevados índices de produtividade e dedicação no atendimento médico do município, além de exercer trabalhos extras essenciais, com toda a carga de responsabilidade que demanda tal função;

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de novembro de 2015, com efeitos sobre a folha de pagamento do corrente mês, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 24 de novembro de 2015.

Maria Salete Zanirato Giolo
Prefeita Municipal